



Aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027)

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), concebidas por Grupos de Ação Local (GAL), com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações.

O DLBC, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), visa promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento de comunidades piscatórias e de aquicultura.

Ao longo de toda a costa portuguesa, que é extensa e abrange todas as NUT II, existem comunidades piscatórias e aquícolas, de maior ou menor dimensão, que representam grande parte da identidade do país e dos seus valores ligados ao mar. A expressão do sector no território é bem visível se atendermos:

- i) Ao número de pescadores matriculados, que é muito significativo, 12 716 no continente, 1902 nos RA Açores e 706 na RA da Madeira;
- ii) Aos múltiplos, portos de pesca, lotas e postos de vendagem;
- iii) Ao número de estabelecimentos aquícolas, 1 272 estabelecimentos licenciados, dos quais 89% são viveiros para produção de moluscos bivalves.

No âmbito do PO Mar 2020, foram aprovados 12 Grupos de Ação Local da Pesca no Continente e 3 na Região Autónoma dos Açores que agregam várias comunidades piscatórias. Há, assim, um conjunto de entidades e atores locais, com experiência acumulada na elaboração e implementação das estratégias de desenvolvimento local, fortemente comprometidos com objetivos de desenvolvimento sustentável e em trazer modernidade e inovação tecnológica para as suas comunidades.

Não obstante, podem existir atores locais relevantes, que representam os interesses das comunidades, aos quais deve ser dada a oportunidade para integrarem parcerias e conceberem as suas propostas de intervenção no território.

Consagra-se, assim, o princípio da autonomia e flexibilidade dos agentes locais no desenho e operacionalização das EDL, devendo as mesmas focar-se na aposta nas áreas da economia azul, com uma oportunidade renovada para garantirem o pertinente alinhamento das suas propostas com as oportunidades de financiamento e de, atempadamente, promoverem uma procura qualificada desses apoios para que os mesmos operem de facto uma mudança positiva nos seus territórios.



1. Objeto do Concurso

O presente Concurso e processo de seleção destina-se à qualificação das parcerias, com o respetivo reconhecimento dos GAL, da determinação dos valores a alocar aos seus custos de funcionamento, dos seus territórios de atuação, bem como a aprovação das EDL, com as respetivas dotações financeiras.

Constitui-se, assim, como um processo de seleção único, essencial para que o instrumento DLBC reúna condições para ter implementação desde a aprovação do programa Mar 2030.

2. Âmbito Territorial

As candidaturas abrangem o território do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), devendo a delimitação do território de cada GAL ser apresentada, de forma fundamentada, na candidatura, e observar as seguintes condições:

- a) Estar integrado numa única NUTS II;
- b) Não dar lugar a fracionamento de concelhos entre os GAL propostos;
- c) Incidir nas freguesias identificadas no Anexo I;
- d) Incidir em territórios de comunidades de base piscatória ou aquícola com população não inferior a 20 mil habitantes nem superior a 200 mil habitantes;
- e) Incluir mais do que dois concelhos e no caso da RAA pelo menos 2 ilhas.

No decurso deste procedimento para aprovação das EDL e seleção dos GAL deverá, tendencialmente, assegurar-se a cobertura territorial das freguesias costeiras que constam no Anexo I, que foram usadas para a seleção dos GAL no Mar 2020, sendo que poderá ocorrer um processo negocial com as diferentes entidades candidatas, de forma a atingir esse objetivo.

Em derrogação do disposto nas alíneas c) e e) supra, poderão ser apresentadas candidaturas cujo território não integre as freguesias listadas no Anexo I e não abranja mais do que um concelho, desde que as demais condições sejam observadas, devendo a parceria e a EDL demonstrar a mais-valia da sua proposta para a comunidade de base piscatória ou aquícola, em causa, fundamentando as especificidades do território que justificam não observar aquelas condições. Esta derrogação não se aplica à Região Autónoma dos Açores.

3. Conteúdo da proposta

A apresentação das candidaturas deve ter por base o formulário que consta do Anexo II ao presente Aviso e que, entre outros elementos, compreende a parceria, a EDL, a identificação do plano de ação e dos



projetos âncora, demonstrando o seu alinhamento com as Estratégias Regionais NUT II, com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e as Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS 3), bem como a sua exequibilidade, o cronograma de ação proposto e a sua articulação com o período de programação e com o cronograma dos projetos âncora, bem como o diagnóstico, a estratégia, os objetivos, a dotação financeira, os resultados e metas¹.

Os projetos âncora, em reduzido número não inferior a três, devem corresponder aos projetos estruturantes da intervenção no território e que irão agir como elementos aglutinadores e de estímulo aos demais projetos na execução da EDL.

4. Entidade proponente

As candidaturas poderão ser apresentadas por qualquer parceria que se enquadre nos objetivos do presente concurso e respeite os seus requisitos, independentemente de já ter sido ou não reconhecida como GAL em anteriores períodos de programação.

As parcerias deverão congregar-se em torno de uma estratégia integrada para um território sub-regional ou local, fundamentando a delimitação territorial e demonstrando a adequação dos parceiros à estratégia e a vitalidade dos mesmos.

Podem ser proponentes de candidaturas:

- a) Pessoas coletivas de natureza pública;
- b) Pessoas coletivas de carácter associativo constituídas ao abrigo dos artigos 167.º e seguintes do Código Civil e cooperativas constituídas ao abrigo da Lei n.º 51/96, de 7 de setembro;
- c) Parcerias, reduzidas a escrito, mesmo que sem personalidade jurídica, desde que designem como entidade gestora (EG) uma pessoa coletiva com personalidade jurídica, de entre as referidas nas precedentes alíneas.

As parcerias constituídas para os efeitos do presente concurso, devem envolver, preferencialmente, instituições de base sub-regional ou local com intervenção relevante tanto ao nível da esfera de atuação proposta para a EDL, como no âmbito territorial de intervenção.

Nestas parcerias, devem estar representados os interesses socioeconómicos locais públicos e privados, sem que nenhum grupo de interesse controle, por si só, a tomada de decisões. Assim, nestas parcerias, as entidades públicas, ou de qualquer grupo de interesses individuais, não poderão representar mais de 49 % do número total de parceiros.

A candidatura terá de enunciar o conjunto dos parceiros, procedendo à sua identificação e caracterização, indicando expressamente se se trata de uma entidade privada ou pública, assim como identificar quais as áreas em que cada uma delas poderá dar o seu contributo para os objetivos definidos na EDL.

¹ Com base na apreciação do enfoque temático e dos objetivos apresentados e da sua adequação face às necessidades identificadas no território



Farão parte da candidatura, como documentos anexos, os protocolos ou outros documentos que vinculem os parceiros ao processo de qualificação objeto deste Aviso e que demonstrem a sua vitalidade, designadamente através dos Estatutos e dos relatórios e contas, do último ano, desses parceiros.

Deverá, igualmente, ser identificada a composição do Órgão de Gestão, que deverá integrar um número ímpar de membros - três ou cinco - e refletir, de forma proporcional, a composição da parceria, bem como ser identificada a composição da Estrutura Técnica Local (ETL), com indicação da formação e perfil funcional de cada elemento, sendo estes itens avaliados pela Comissão de Avaliação e Seleção.

Tendo em vista mitigar a existência de conflito de interesses, o Órgão de Gestão não deverá integrar os Municípios do território de intervenção da EDL, nem os promotores dos projetos âncora identificados na proposta de EDL. Caso o Órgão de Gestão integre estes parceiros, as candidaturas desses parceiros serão objeto de análise e acompanhamento por um Organismo que participe na gestão do programa Mar 2030, podendo este Organismo ser um outro Grupo de Ação Local reconhecido.

Uma mesma parceria e/ou Órgão de Gestão pode ser candidata a um Gal Costeiro e um Gal Rural.

5. Dotação orçamental

De acordo com a programação do Mar 2030, a dotação de FEAMPA é de 27.000.000 euros, a que corresponde uma despesa pública de 38 571 428,9 euros, para aplicação ao total das EDL.

De entre estes valores, 2 740 000 euros de FEAMPA serão alocados às EDL e GAL-Pesca da Região Autónoma dos Açores e 200 mil euros de FEAMPA à EDL e GAL da Região Autónoma da Madeira.

Os Custos de funcionamento e animação de DLBC totalizam um máximo de 6.750.000,00 euros, de FEAMPA, não podendo ser superiores a 25% do montante de cada EDL que vier a ser aprovada.

A repartição da dotação orçamental por EDL terá em consideração a população envolvida em cada território da EDL e a pontuação que resulta da metodologia definida no ponto 6 do presente Aviso.

6. Metodologia de Análise e Avaliação das candidaturas

6.1. A avaliação das candidaturas compete a uma Comissão de Avaliação e Seleção, constituída por três secções especializadas, a saber:

- Uma secção especializada para as candidaturas cujo território abrangido se circunscreva à Região do Continente, que integrará a Autoridade de Gestão do Mar 2020 e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas;



- Uma seção especializada para as candidaturas cujo território abrangido se circunscreva à Região Autónoma dos Açores, que integrará a Autoridade de Gestão do Mar 2020, a Coordenação Regional do Mar 2020 na RA dos Açores e a Direção Regional das Pescas dos Açores;

- Uma seção especializada para as candidaturas cujo território abrangido se circunscreva à Região Autónoma da Madeira, que integrará, a Autoridade de Gestão do Mar 2020, a Coordenação Regional do Mar 2020 na RA da Madeira e a Direção Regional das Pescas da Madeira.

6.2. A Comissão de Avaliação e Seleção poderá ser apoiada por entidades competentes em função dos domínios em análise.

6.3. A Comissão de Avaliação e Seleção aprecia as candidaturas tendo presente as dimensões de análise referidas no ponto 6.5 e emite parecer no prazo máximo de 60 dias de calendário, contados da data de encerramento da apresentação das candidaturas, a que se segue o período de audiência de interessados.

6.4. Prevê-se a possibilidade de interações entre a Comissão de Avaliação e Seleção e os promotores das candidaturas, com o objetivo de dar maior coesão, alcance e representatividade às parcerias concorrentes e aos territórios envolvidos, incluindo a possibilidade de fusão ou integração de parcerias e/ou de redefinições territoriais ou temáticas entre candidaturas.

6.5 As candidaturas serão objeto de apreciação através de um sistema de notação, numa escala de 1 (fraco) a 5 (excelente), que será aplicado às seguintes dimensões de análise:

A – Qualidade da EDL

Aferida com base no alinhamento da EDL com as Estratégias Regionais NUT II, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e as Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS 3), e ainda com a sua exequibilidade, avaliada em função do cronograma de ação proposto e a sua articulação com o período de programação e a calendarização dos projetos âncora identificados;

B – Coerência

Aferida entre o diagnóstico, a estratégia, os objetivos, a dotação financeira, os resultados e metas*, com base na apreciação do enfoque temático e dos objetivos apresentados e da sua adequação face às necessidades identificadas no território;

* As metas a indicar correspondem aos 3 indicadores comuns - i) empresas criadas, ii) postos de trabalho criados e iii) postos de trabalho mantidos – os quais podem ser acrescidos de outros indicadores e respetivas metas, que o proponente considere adequados para mesurar os resultados da EDL proposta.

C – Qualidade da parceria

Aferida com base na apreciação da representatividade, tanto temática como setorial, dos parceiros, quer de natureza pública ou privada, da sua vitalidade demonstrada na candidatura com base na identificação de intervenções realizadas ou em curso no território e da adequação



do processo de envolvimento dos interessados, potenciais parceiros, que deve ser o mais abrangente possível;

D – Adequação da Entidade Gestora

Aferida com base na capacidade técnica e organizativa colocada ao serviço do GAL, no nível de maturação das parcerias existentes e, se aplicável, na avaliação do desempenho do GAL em períodos de programação anteriores.

6.6 Só serão consideradas passíveis de reconhecimento as candidaturas de parcerias que vierem a obter um mínimo de 3 pontos, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Global} = 0,20A + 0,35B + 0,35C + 0,10D$$

A avaliação de 1 em qualquer dos subcritérios determinará a não seleção da candidatura.

6.7 É suscetível de reconhecimento no âmbito do presente concurso um número máximo de 15 GAL, em linha com o existente no Mar 2020. Não obstante, será feita uma hierarquização de propostas por região, de modo que não fique prejudicada a representatividade de cada uma delas no instrumento DLBC.

6.8 A decisão de qualificação das parcerias, o respetivo reconhecimento dos GAL, a determinação dos valores a alocar aos seus custos de funcionamento, bem como a aprovação das EDL, com as respetivas dotações financeiras é adotada pela Autoridade de Gestão competente.

7. Período para a Apresentação de Candidaturas

As candidaturas são apresentadas entre 31 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023.

A data e a hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão dos Fundos <https://balcaofundosue.pt>.

8. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas é feita em suporte eletrónico através do Balcão dos Fundos, em <https://balcaofundosue.pt>.

Para apresentação da candidatura, as entidades que ainda não possuam registo no Balcão dos Fundos devem utilizar a funcionalidade disponível para efeito do seu registo no mesmo sítio da internet.

Só após a acreditação no sistema e conclusão do registo de entidade é, então, possível aceder ao preenchimento do formulário de candidatura, devendo ser selecionado o presente aviso ao qual se candidata.



9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora, estão disponíveis no portal do Mar 2020 (<https://www.mar2020.pt/futuroprograma/>).

Dina Ferreira
Gestora do Programa Mar 2020

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária
 Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027)
 Concurso para a apresentação de candidaturas

ANEXO I - Lista de freguesias Continente

Freguesia	Concelho	NUT II	População Censos 2021*
União das freguesias de Apúlia e Fão	Esposende	Norte	7847
União das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra	Esposende	Norte	12267
União das freguesias de Belinho e Mar	Esposende	Norte	2896
Antas	Esposende	Norte	2178
União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira	Matosinhos	Norte	49046
União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo	Matosinhos	Norte	29653
União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	Porto	Norte	29087
União das freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai	Póvoa de Varzim	Norte	35437
União das freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso	Póvoa de Varzim	Norte	14253
União das freguesias de Aguçadoura e Navais	Póvoa de Varzim	Norte	5389
Estela	Póvoa de Varzim	Norte	2287
Labruge	Vila do Conde	Norte	3000
Vila Chã	Vila do Conde	Norte	3404
Árvore	Vila do Conde	Norte	5569
Azurara	Vila do Conde	Norte	2367
Mindelo	Vila do Conde	Norte	3988
Vila do Conde	Vila do Conde	Norte	29332
Arcozelo	Vila Nova de Gaia	Norte	15145
São Félix da Marinha	Vila Nova de Gaia	Norte	13560
União das freguesias de Gulpilhares e Valadares	Vila Nova de Gaia	Norte	22324
Madalena	Vila Nova de Gaia	Norte	10553
Canidelo	Vila Nova de Gaia	Norte	28059
Vila Praia de Âncora	Caminha	Norte	4624
Âncora	Caminha	Norte	1186
União das freguesias de Moledo e Cristelo	Caminha	Norte	1491
Castelo do Neiva	Viana do Castelo	Norte	2719
Chafé	Viana do Castelo	Norte	3447
Anha	Viana do Castelo	Norte	2257
Darque	Viana do Castelo	Norte	8003
União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	Viana do Castelo	Norte	25158
Areosa	Viana do Castelo	Norte	4698
Carreço	Viana do Castelo	Norte	1737
Afife	Viana do Castelo	Norte	1519
São Jacinto	Aveiro	Centro	758
Paramos	Espinho	Centro	6108
Silvalde	Espinho	Centro	6108
Espinho	Espinho	Centro	3127
Gafanha do Carmo	Ílhavo	Centro	1691
Gafanha da Encarnação	Ílhavo	Centro	5318
Gafanha da Nazaré	Ílhavo	Centro	15553
Torreira	Murtosa	Centro	2909
Cortegaça	Ovar	Centro	3747
Esmoriz	Ovar	Centro	11924
União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã	Ovar	Centro	29436
Maceda	Ovar	Centro	3384
Gafanha da Boa Hora	Vagos	Centro	2850
Tocha	Cantanhede	Centro	3709
Bom Sucesso	Figueira da Foz	Centro	1832
Marinha das Ondas	Figueira da Foz	Centro	3188

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária
 Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027)
 Concurso para a apresentação de candidaturas

ANEXO I - Lista de freguesias Continente

Freguesia	Concelho	NUT II	População Censos 2021*
Lavos	Figueira da Foz	Centro	3587
São Pedro	Figueira da Foz	Centro	2588
Buarcos	Figueira da Foz	Centro	18393
Quiaios	Figueira da Foz	Centro	2775
Praia de Mira	Mira	Centro	6958
São Martinho do Porto	Alcobaça	Centro	3113
União das freguesias de Pataias e Martingança	Alcobaça	Centro	6729
Foz do Arelho	Caldas da Rainha	Centro	1401
União das freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro	Caldas da Rainha	Centro	11903
União das freguesias de Tornada e Salir do Porto	Caldas da Rainha	Centro	4434
Coimbrão	Leiria	Centro	1726
Marinha Grande	Marinha Grande	Centro	32330
Vieira de Leiria	Marinha Grande	Centro	5406
Famalicão	Nazaré	Centro	1664
Nazaré	Nazaré	Centro	10396
Amoreira	Óbidos	Centro	1033
Vau	Óbidos	Centro	936
Atouguia da Baleia	Peniche	Centro	9118
Peniche	Peniche	Centro	13212
Ferrel	Peniche	Centro	2759
União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca	Pombal	Centro	6039
Carriço	Pombal	Centro	3330
Ribamar	Lourinhã	Centro	2160
União das freguesias de Lourinhã e Atalaia	Lourinhã	Centro	12345
São Pedro da Cadeira	Torres vedras	Centro	5217
Silveira	Torres vedras	Centro	9333
União das freguesias de A dos Cunhados e Maceira	Torres vedras	Centro	11568
União das freguesias de Carcavelos e Parede	Cascais	Lisboa	46532
União das freguesias de Cascais e Estoril	Cascais	Lisboa	64201
Alcabideche	Cascais	Lisboa	44177
Estrela	Lisboa	Lisboa	20308
Misericórdia	Lisboa	Lisboa	9660
Santa Maria Maior	Lisboa	Lisboa	10052
Belém	Lisboa	Lisboa	16549
São Vicente	Lisboa	Lisboa	13956
Alcântara	Lisboa	Lisboa	13852
Penha de França	Lisboa	Lisboa	28485
Beato	Lisboa	Lisboa	12185
Marvila	Lisboa	Lisboa	35482
Parque das Nações	Lisboa	Lisboa	22382
Carvoeira	Mafra	Lisboa	2848
Ericeira	Mafra	Lisboa	12359
Santo Isidoro	Mafra	Lisboa	4396
Encarnação	Mafra	Lisboa	4918
União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	Oeiras	Lisboa	58099
União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo	Oeiras	Lisboa	48030
Colares	Sintra	Lisboa	7746
União das freguesias de São João das Lampas e Terrugem	Sintra	Lisboa	17994
Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Lisboa	18336
Samouco	Alcochete	Lisboa	3345
Alcochete	Alcochete	Lisboa	13229
Costa da Caparica	Almada	Lisboa	13972

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária
 Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027)
 Concurso para a apresentação de candidaturas

ANEXO I - Lista de freguesias Continente

Freguesia	Concelho	NUT II	População Censos 2021*
União das freguesias de Laranjeiro e Feijó	Almada	Lisboa	39587
União das freguesias de Caparica e Trafaria	Almada	Lisboa	26350
União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Almada	Lisboa	48615
União das freguesias de Barreiro e Lavradio	Barreiro	Lisboa	21817
União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro	Montijo	Lisboa	41411
Amora	Seixal	Lisboa	49352
Sesimbra (Santiago)	Sesimbra	Lisboa	4084
Sesimbra (Castelo)	Sesimbra	Lisboa	20218
União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	Setúbal	Lisboa	37762
União das freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	Setúbal	Lisboa	20955
Melides	Grândola	Alentejo	1459
Carvalhal	Grândola	Alentejo	1518
Santo André	Santiago do Cacém	Alentejo	10310
São Teotónio	Odemira	Alentejo	8701
Longueira/Almograve	Odemira	Alentejo	2335
Vila Nova de Milfontes	Odemira	Alentejo	5681
Porto Covo	Sines	Alentejo	1091
Sines	Sines	Alentejo	13109
Albufeira e Olhos de Água	Albufeira	Algarve	28645
Guia	Albufeira	Algarve	4758
Bordeira	Aljezur	Algarve	370
Aljezur	Aljezur	Algarve	3455
Rogil	Aljezur	Algarve	1165
Odeceixe	Aljezur	Algarve	1055
Altura	Castro Marim	Algarve	2106
Castro Marim	Castro Marim	Algarve	3278
Montenegro	Faro	Algarve	8614
União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	Faro	Algarve	46310
Ferragudo	Lagoa	Algarve	1973
União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro	Lagoa	Algarve	10145
Porches	Lagoa	Algarve	2250
União das freguesias de Estômbar e Parchal	Lagoa	Algarve	9366
Luz	Lagos	Algarve	4355
União das freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)	Lagos	Algarve	23653
Odiáxere	Lagos	Algarve	3046
Almancil	Loulé	Algarve	11293
Quarteira	Loulé	Algarve	24421
Olhão	Olhão	Algarve	14207
Quelfes	Olhão	Algarve	17259
União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta	Olhão	Algarve	9287
Alvor	Portimão	Algarve	6315
Portimão	Portimão	Algarve	49237
Armação de Pêra	Silves	Algarve	6004
União das freguesias de Alcantarilha e Pêra	Silves	Algarve	4997
Santa Luzia	Tavira	Algarve	1593
União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão	Tavira	Algarve	4731
União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Tavira	Algarve	3428
União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Tavira	Algarve	15434
Sagres	Vila do bispo	Algarve	1894

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária
Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027)
Concurso para a apresentação de candidaturas

ANEXO I - Lista de freguesias Continente

Freguesia	Concelho	NUT II	População Censos 2021*
Budens	Vila do bispo	Algarve	1857
Vila do Bispo e Raposeira	Vila do bispo	Algarve	1380
Monte Gordo	Vila real de santo António	Algarve	3197
Vila Real de Santo António	Vila real de santo António	Algarve	11754
Vila Nova de Cacela	Vila real de santo António	Algarve	3874

*dados provisórios

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma dos Açores

Freguesia	Concelho	Ilha	NUTS II	População Censos 2021 *
Almagreira	Vila do Porto	Santa Maria	Região Autónoma dos Açores	617
Santa Bárbara	Vila do Porto	Santa Maria	Região Autónoma dos Açores	370
Santo Espírito	Vila do Porto	Santa Maria	Região Autónoma dos Açores	597
São Pedro	Vila do Porto	Santa Maria	Região Autónoma dos Açores	813
Vila do Porto (*)	Vila do Porto	Santa Maria	Região Autónoma dos Açores	3 017
Água de Pau	Lagoa	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 921
Lagoa (Nossa Senhora do Rosário) (*)	Lagoa	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	5 411
Lagoa (Santa Cruz)	Lagoa	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	3 526
Ribeira Chã	Lagoa	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	365
Achada	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	387
Achadinha	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	464
Lomba da Fazenda	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	748
Nordeste	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 161
Salga	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	485
Santana	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	382
Algarvia	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	240
Santo António de Nordestinho	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	260
São Pedro de Nordestinho	Nordeste	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	246
Candelária	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	977
Capelas	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	3 979
Fenais da Luz	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 229
Feteiras	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 558
Ginetes	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 184
Mosteiros	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 023
Ponta Delgada (São Sebastião)	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	4 052
Ponta Delgada (São José) (*)	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	5 767
Ponta Delgada (São Pedro)	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	7 500
Relva	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 886
Remédios	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	810
Rosto do Cão (Livramento)	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	4 319
Rosto do Cão (São Roque)	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	4 599
Santa Bárbara	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	847
Santo António	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 574
São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 506
Ajuda da Bretanha	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	652
Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	577
Santa Clara (*)	Ponta Delgada	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 813
Água Retorta	Povoação	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	429
Faial da Terra	Povoação	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	342
Povoação	Povoação	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 878
Ribeira Quente (*)	Povoação	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	681
Calhetas	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	910
Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	890
Lomba da Maia	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 047
Lomba de São Pedro	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	349
Maia	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 792
Porto Formoso	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 094
Rabo de Peixe (*)	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	8 801
Ribeira Grande (Conceição)	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 638
Ribeira Grande (Matriz)	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	3 777

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma dos Açores

Freguesia	Concelho	Ilha	NUTS II	População Censos 2021 *
Ribeira Seca	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 777
Ribeirinha	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 513
São Brás	Ribeira Grande	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	582
Água de Alto	Vila Franca do Campo	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 656
Ponta Garça	Vila Franca do Campo	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	3 157
Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	641
Vila Franca do Campo (São Miguel) (*)	Vila Franca do Campo	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	2 487
Vila Franca do Campo (São Pedro)	Vila Franca do Campo	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 380
Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	São Miguel	Região Autónoma dos Açores	1 005
Altares	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	847
Angra (Nossa Senhora da Conceição)	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	3 378
Angra (São Pedro)	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	3 286
Angra (Sé)	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	932
Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	682
Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	429
Feteira	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 340
Porto Judeu	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	2 296
Raminho	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	464
Ribeirinha	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	2 485
Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 278
São Bartolomeu de Regatos	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 941
São Bento	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 913
São Mateus da Calheta (*)	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	3 789
Serreta	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	315
Vila de São Sebastião	Angra do Heroísmo	Terceira	Região Autónoma dos Açores	2 049
Aqualva	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 235
Biscoitos	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 450
Cabo da Praia (*)	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	670
Lajes	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	3 411
Praia da Vitória (Santa Cruz) (*)	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	5 968
Quatro Ribeiras	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	324
Vila Nova	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 517
Porto Martins	Praia da Vitória	Terceira	Região Autónoma dos Açores	1 174
Guadalupe	Santa Cruz da Graciosa	Graciosa	Região Autónoma dos Açores	989
Luz	Santa Cruz da Graciosa	Graciosa	Região Autónoma dos Açores	632
São Mateus (*)	Santa Cruz da Graciosa	Graciosa	Região Autónoma dos Açores	734
Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	Graciosa	Região Autónoma dos Açores	1 740
Calheta (*)	Calheta	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	1 273
Norte Pequeno	Calheta	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	196
Ribeira Seca	Calheta	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	901
Santo Antão	Calheta	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	631
Topo (Nossa Senhora do Rosário)	Calheta	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	440
Manadas (Santa Bárbara)	Velas	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	361
Norte Grande (Neves)	Velas	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	462
Rosais	Velas	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	662
Santo Amaro	Velas	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	790
Urzelina (São Mateus)	Velas	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	894
Velas (São Jorge) (*)	Velas	São Jorge	Região Autónoma dos Açores	1 771
Calheta de Nesquim	Lajes do pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	319

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma dos Açores

Freguesia	Concelho	Ilha	NUTS II	População Censos 2021 *
Lajes do Pico (*)	Lajes do pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	1 723
Piedade	Lajes do pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	758
Ribeiras	Lajes do pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	788
Ribeirinha	Lajes do pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	344
São João	Lajes do pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	410
Bandeiras	Madalena	Pico	Região Autónoma dos Açores	711
Candelária	Madalena	Pico	Região Autónoma dos Açores	828
Criação Velha	Madalena	Pico	Região Autónoma dos Açores	808
Madalena (*)	Madalena	Pico	Região Autónoma dos Açores	2 893
São Caetano	Madalena	Pico	Região Autónoma dos Açores	415
São Mateus	Madalena	Pico	Região Autónoma dos Açores	677
Prainha	São Roque do Pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	530
Santa Luzia	São Roque do Pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	436
Santo Amaro	São Roque do Pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	255
Santo António	São Roque do Pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	724
São Roque do Pico (*)	São Roque do Pico	Pico	Região Autónoma dos Açores	1 276
Capelo	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	528
Castelo Branco	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	1 258
Cedros	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	872
Feteira	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	1 775
Horta (Angústias) (*)	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	2 135
Horta (Conceição)	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	1 050
Horta (Matriz)	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	2 446
Pedro Miguel	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	738
Praia do Almoxarife	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	971
Praia do Norte	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	258
Ribeirinha	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	404
Salão	Horta	Faial	Região Autónoma dos Açores	355
Fajã Grande	Lajes das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	220
Fajãzinha	Lajes das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	71
Fazenda	Lajes das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	261
Lajedo	Lajes das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	75
Lajes das Flores	Lajes das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	562
Lomba	Lajes das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	200
Mosteiro	Lajes das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	19
Caveira	Santa Cruz das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	76
Cedros	Santa Cruz das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	112
Ponta Delgada	Santa Cruz das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	281
Santa Cruz das Flores (*)	Santa Cruz das Flores	Flores	Região Autónoma dos Açores	1 552
Vila Nova do Corvo (*)	Corvo	Corvo	Região Autónoma dos Açores	386

* Dados provisórios
 (*) freguesias âncora

ANEXO I - Lista de freguesias Região Autónoma da Madeira

Freguesia	Concelho	NUT II	População Censos 2021*
Câmara de Lobos	Câmara de Lobos	RA Madeira	16556
Canical	Machico	RA Madeira	3548
Paul do Mar	Calheta	RA Madeira	635
Porto Moniz	Porto Moniz	RA Madeira	1584
Porto Santo	Porto Santo	RA Madeira	5151

*dados provisórios

Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Prioridade 3 – Promoção do Desenvolvimento de uma Economia Azul Sustentável nas Regiões Costeiras, Insulares e Interiores e Fomento do Desenvolvimento das Comunidades Piscatórias e de Aquicultura

Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027)

Concurso para a apresentação de candidaturas

ANEXO II – A

Template para a submissão de candidaturas à seleção de GAL e à aprovação de EDL

1. Designação do GAL

2. Designação da Entidade Gestora

3. Caracterização e Diagnóstico do território

Text Field [30 000]

4. Análise SWOT

Objetivo de Política	Prioridade	Análise SWOT (para cada prioridade)	Justificação (sumária)
<p>OP2 Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente, promovendo a transição para uma energia limpa e justa, os investimentos verde e azul, a economia circular, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a prevenção e gestão dos riscos e a mobilidade urbana sustentável</p>	<p>P3 Permitir o desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura</p>	<p>Forças [10.000]</p>	<p>Identificação dos dados estatístico usados, resultados de grupos de reflexão ou de inquéritos [20.000]</p>
		<p>Fraquezas [10.000]</p>	
		<p>Oportunidades [10.000]</p>	
		<p>Ameaças [10.000]</p>	
		<p>Identificação das necessidades com base na análise SWOT [10.000]</p>	

5. Estratégia de desenvolvimento local

Text Field [30 000]

6. Principais Intervenções do FEAMPA

Text Field [10 000]

7. Indicadores

Indicadores de Realização Comuns

Indicador	Unidade de Medida	Objetivo	Meta
		(2024)	(2029)
Operações	Nº		

Indicadores de Resultado Comuns

ID	Indicador	Unidade de Medida	Meta	Origem dos dados [200]	Comentários [200]
			(2029)		
CI 03	Empresas Criadas	Nº			
CI 06	Postos de Trabalho Criados	Nº de pessoas			
CI 07	Postos de trabalho mantidos	Nº de pessoas			

8. Lista de operações planeadas de importância estratégica para a execução da EDL– Projetos Âncora

Designação	Beneficiário	Calendário	Montante Investimento (€)	FEAMPA (€)

9. Instrumentos de gestão, acompanhamento e avaliação da implementação da EDL

Text Field [10 000]

10. Estratégia de dinamização da procura qualificada dos apoios da EDL

Text Field [10 000]

11. Estratégia de dinamização da parceria na conceção e no acompanhamento da execução da EDL

Text Field [10 000]

12. Identificação do contexto operacional da Entidade Gestora, designadamente, do seu papel no âmbito de outros Programas de Investimento ou de outras iniciativas de carácter local e/ ou europeu

Text Field [10 000]

DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/ 2027

ANEXO II - B

QUADRO A3 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Entidade	Representante	e-mail

DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA

PRIORIDADE 3 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL NAS REGIÕES COSTEIRAS, INSULARES E INTERIORES E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES PISCATÓRIAS E DE AQUICULTURA

RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL (GAL) E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) - 2021/ 2027

ANEXO II - B

QUADRO A4 - IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL

A41 - Recursos Humanos

Nome	Nível e área de formação	Perfil funcional/ Tarefas a realizar

A42 - Recursos Físicos

Morada das Instalações:

--

Equipamentos a afetar ao GAL:

--

A43 - Outros Recursos

--

